



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2026, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DOS PROJETOS DE LEI NºS 13, 14, 15, 16 E 17/2026

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, situado na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde se situa o Poder Legislativo, realizou-se Audiência Pública, com transmissão simultânea, aberta à participação popular, pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme convocação oficial e divulgação prévia, para apresentação, pelo autor, Poder Executivo, dos Projetos de Lei nºs 13, 14, 15, 16 e 17/2026. A audiência contou com a presença dos Vereadores Cabo Renato Abdala, Débora Romani, Emerson Pereira, Natiele Gama, Sargento Moreno e Vilmar da Farmácia; das servidoras públicas Daniely Figueiredo Puerta Ferreira e Daiene Marques de Araujo, representando a Secretaria Municipal da Fazenda; do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência – Votuprev, Sr. Adauto Mariola; bem como dos funcionários desta Casa Legislativa Antônio Luis Molina, Larissa Marta Silva Cardoso e Thiago Ruvieri Delalibera, e dos munícipes Álvaro Negrini, Antônia Soares Rangel Munhoz, Everton Lopes Belai, Isaura Deolinda Carmargo Dantonio, José Roberto Garcia Beto, Marcos Vinicius Sanches, Miqueias Graciano, Micheli Aparecida Nogueira, Merquiades Nascimento, Norton, Ricardo Augusto Negrini, Rony Paz e Valdecir Lio. O Vereador Cabo Renato Abdala assumiu a presidência e deu início à Audiência Pública, cumprimentando a todos e apresentando os Projetos de Lei pautados. Em seguida, passou a palavra ao representante do Poder Legislativo, o servidor Antônio Luis Molina, que, inicialmente, cumprimentou os presentes e, logo após, iniciou sua explanação, informando que explicaria a proposta por se tratar de alteração no orçamento municipal, a pedido do Poder Legislativo. Prosseguiu informando que o **PROJETO DE LEI Nº 13/2026** realiza alterações na Lei nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025 (PPA – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029) e na Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026), dispendo sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), correspondente à Fonte 01 – Tesouro, mediante utilização de recursos nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, destinado à Atividade 2.118 – Manutenção e Conservação da Câmara Municipal, correspondente à adequação do orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga às normas de contabilidade pública e às diretrizes de fiscalização dos órgãos de controle, tratando-se de mera correção estrutural para fins de exatidão contábil e atendimento às exigências do sistema AUDESP. Feita a explicação, o representante do Poder Legislativo colocou-se à disposição para esclarecimentos e, não havendo manifestações, a palavra foi passada às representantes da Secretaria Municipal da Fazenda. Com a palavra, a Sra. Daniely Puerta explicou que o **PROJETO DE LEI Nº 14/2026** realiza alterações nas referidas Leis, dispendo sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), correspondente à Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, mediante utilização de recursos nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, bem como do artigo 43, § 1º, inciso III, da mesma Lei, resultantes da anulação parcial ou total de

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

dotações orçamentárias, destinado à Atividade 2.021 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, referente a recursos provenientes do Fundeb ETI (Educação em Tempo Integral). Prosseguiu informando que o **PROJETO DE LEI Nº 15/2026** dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), correspondente à Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, mediante utilização de recursos nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado à Atividade 2.005 – Parceria com as OSCs, referente à atualização da Portaria MEC nº 14, de 29 de dezembro de 2025, correspondente a recursos do Fundeb para execução descentralizada do atendimento aos alunos do Ensino Fundamental, por meio de Termo de Colaboração. Por fim, explicou que o **PROJETO DE LEI Nº 16/2026** dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais), correspondente à Fonte 01 – Tesouro, mediante utilização de recursos nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, destinado à Atividade 2.016 – Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, referente à adequação contábil da participação do Município no referido Consórcio. Após considerações realizadas pela Vereadora Natiele Gama e respondidos os questionamentos do munícipe Everton Lopes Belai, o Presidente da Audiência passou a palavra ao Diretor-Presidente do Votuprev, Sr. Adauto Mariola, para explanação do último projeto em pauta. Informou que o **PROJETO DE LEI Nº 17/2026** dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente à Fonte 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta, mediante utilização de recursos nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, destinado à Atividade 2.113 – Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município, referente a Serviços de Água e Esgoto – Intra OFSS, visando à adequação do orçamento da Autarquia Municipal às normas de contabilidade pública e às diretrizes de fiscalização dos órgãos de controle. Realizada a explanação, o Sr. Adauto Mariola colocou-se à disposição para esclarecimentos e, não havendo manifestações, o Presidente da Audiência abriu a palavra para as considerações finais. Com a palavra, os representantes do Poder Executivo agradeceram a oportunidade e solicitaram a aprovação dos projetos explicados, na Sessão Ordinária a ser realizada na mesma data, para que possam dar andamento aos procedimentos necessários. Em seguida, a palavra retornou à Presidência, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada, e a cópia dos documentos apresentados estará à disposição dos interessados junto aos Processos Legislativos nºs 124, 125, 126, 127 e 128/2026, arquivados na Secretaria Parlamentar da Câmara Municipal de Votuporanga. Esta ata é um resumo do andamento da Audiência, que pode ser assistida na íntegra por meio do link abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=DKBjs3ak1Ak>

CABO RENATO ABDALA
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

